



DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Edição nº 14 Ticket: 14

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículos.
Empresa vencedora: DGSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA (itens 01 e 02).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2017

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, pelo sistema de registro de preços, para recapagem e vulcanização dos pneus da frota de veículos oficiais.
Negado provimento à impugnação interposta pela empresa F. VACHILESKI E CIA LTDA (Processo Administrativo nº 4762/2017).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017

INDEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de material elétrico e de iluminação.
Negado provimento à impugnação interposta pela empresa ANGRA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS (Processo Administrativo nº 4765/2017).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2017

Objeto: Aquisição, pelo sistema de registro de preços, de equipamentos, instalação e manutenção de alarmes, bem como serviço de monitoramento 24 horas de sistemas de alarmes.
Data da sessão: 17/05/2017, às 14h.

Maiores informações através dos telefones (54) 3261.6910 e (54) 3261.6912 ou através do Portal da Transparência no site www.farroupilha.rs.gov.br.

EMPRESA FARROUPILHENSE DE SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S.A.

PREGÃO PRESENCIAL 06/2017

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Uniformes e Epi's.
Empresa vencedora: Comércio de Equipamentos de Segurança Zapa Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL 07/2017

LICITAÇÃO DESERTA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos multifuncionais.
A Empresa Farroupilhense de Saneamento e Desenvolvimento Ambiental ECOFAR S.A. torna público que a licitação mencionada foi declarada DESERTA, face ausência de interessados.

Maiores informações através dos telefones (54) 3401.3665 ou através do site www.ecofar.com.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO N.º 6.187, DE 25 DE ABRIL DE 2017

Define índices de potencial construtivo aptos à transferência e alienação, de conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 4.170, de 18-11-2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

D E C R E T A

Art. 1.º Os índices de potencial construtivo, definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, aptos à transferência e alienação, de conformidade com a Lei Municipal n.º 4.170, de 18-11-2015, são os seguintes:





DIÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA / RS

Terça-feira, 25 de Abril de 2017

Edição nº 14 Ticket: 14

<http://farroupilha.rs.gov.br/>

ORIGEM	ZONA	ÁREA	IA DA ZONA	IA TRANSFERÍVEL	IA RESTANTE NA ZONA	POTENCIAL CONSTRUTIVO DISPONIBILIZADO
Rua Ruy Barbosa, da quadra 05 a 09	ZAA	468m x 16m = 7.488 m ²	5	1	4	7.400,00 m ²
Rua Ângelo Bartelle, da quadra 133 a 162	ZABC	540m x 16m = 8.640 m ²	4	1	3	8.200,00 m ²
Rua Mal. Deodoro da Fonseca, da quadra 187 a 191	ZAD	290m x 20m = 5.800 m ²	1,5	1	0,5	5.800,00 m ²
Rua Dante Pedro Malinverno, da quadra 1057 a 1580	ZAE	385m x 18m = 6.930 m ²	1,5	1	0,5	6.900,00 m ²
Rua Fernando João Bartelle, da quadra 1113 a 1356	ZAI	379m x 18m = 6.822 m ²	1	0,50	0,50	3.400,00 m ²
Rua Papa João XXIII, Do limite da quadra 1583 até a interseção com a VRS 813	ZAF	448m x 25m = 11.200 m ²	1	0,50	0,50	5.600,00 m ²
TOTAL DE POTENCIAL CONSTRUTIVO DISPONIBILIZADO PARA TRANSFERÊNCIA E ALIENAÇÃO						37.300,00 m²

Art. 2.º A avaliação do potencial construtivo, estabelecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, é de R\$169,32 por metro quadrado.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 25 de abril de 2017.

PEDRO EVORI PEDROZO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se e publique-se
Em 25 de abril de 2017.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano.

